



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 03, REFERENTE AO CONTRATO Nº 315, OBJETO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE DOIS ELEVADORES DE PASSAGEIROS – PROCESSO Nº 81.740.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, igualmente qualificada na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

Considerando que a licitação, na modalidade dispensa de licitação, para serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva de dois elevadores de passageiros, gerou o Contrato nº 315, cuja cláusula segunda contém previsão de possibilidade de prorrogação contratual;

Considerando que o contrato firmado terá o seu término em 21 de novembro de 2021, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato, prorrogar e reajustar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por até 12 (doze) meses o Contrato nº 315, a partir de 21 de novembro de 2021.



(Adendo nº 02, referente ao Contrato nº 315 - fls. 02)

2) Fica o valor contratado reajustado nos termos da cláusula sétima para a importância global de R\$ 20.504,75 (vinte mil, quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 1.708,72 (um mil, setecentos e oito reais e setenta e dois centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

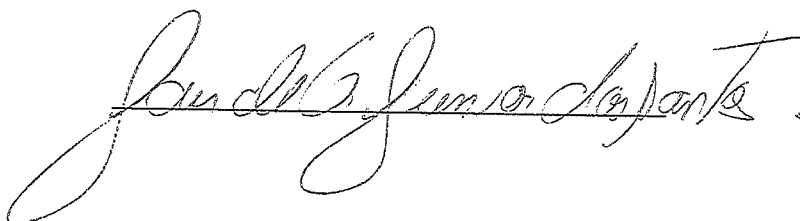
Jundiaí, 09 de setembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAÇA
Presidente

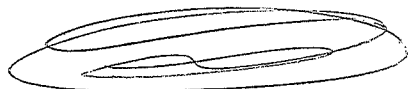

THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
EDUARDO CALACHE - Procurador
CPF - 630.029.736-53


THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
LARISSALINO PEREIRA
Procuradora
CPF - 456.100.778-42

Testemunhas:



TK ELEVADORES BRASIL LTDA
Jair de Oliveira Junior dos Santos
CPF: 340.230.868-81



Luciana M.P. Rivelli Amêio
Diretora Administrativa